

ANATEL É CONIVENTE COM A PROPRIEDADE CRUZADA

Por Ana Carolina Andrade

Estratégico pra qualquer país, o setor de telecomunicações no Brasil passou por grandes mudanças nas últimas décadas, e principalmente nos últimos cinco anos. As fusões, a abertura completa ao capital internacional, tem sido cada vez mais freqüentes e são extremamente prejudiciais a soberania nacional. O **Contraponto** entrevistou a advogada Flávia Lefèvre Guimarães, consultora da associação Pro Teste e representante das entidades de defesa do consumidor no Conselho Consultivo da ANATEL de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, e mostra como essas empresas são cada vez mais uma opção garantida de lucro e não contribuem como deveriam para melhoria do setor no Brasil.

Contraponto – O que mudou com esse novo Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico?

Flávia Lefèvre Guimarães – Essa mudança é muito importante para questão da comunicação pois foi ali na edição do decreto 6424 que o governo autorizou incluir nos contratos de telefonia fixa as redes de comunicação de dados, que o pessoal chama de banda larga, o bakhaul. Nós brigamos muito contra isso por duas razões: 1º porque a Lei Geral das Telecomunicações falou desde o começo o seguinte, as concessionárias de telefonia fixa – a lei é expressa, não dá margem para outra interpretação – só podem prestar serviços de telefonia fixa. Outra coisa que a lei fala, também de forma expressa: é proibido o subsidio cruzado entre modalidades de serviço. E a nossa briga era não só pela questão legal mas pelos efeitos dessa prática. 1º efeito: como a lei geral e o contrato de concessão falam, as metas de universalização, os custos para implementação dessas metas, tem que ser cobertos com a receita proveniente da exploração do serviço que é objeto do contrato de concessão. O objeto do contrato de concessão é no caso o serviço de telefonia fixa, então se é exploração desse serviço que tem que originar receita para implementação dessas redes, você não vai ter nunca a redução do valor da assinatura base da telefonia fixa. Porque o dinheiro para implementação das redes será tirado da exploração do serviço. Chego à ANATEL e falo, quero o meu reajuste de tarifa anual, quero X% de aumento, pois tenho metas de universalização pra cumprir, vocês me deram obrigações pra cumprir, e tenho que tirar recursos para isso, a lei me dá essa prerrogativa, tenho que ter uma tarifa que me cubra esse custo. Temos instaladas hoje mais de 10 milhões de linhas telefônicas, que o povo não contrata pois não tem dinheiro para pagar a assinatura base, e que foram feitas com o nosso dinheiro, dos impostos pagos. A teledensidade de telefonia fixa no Brasil hoje é em média, 21 telefones por cada

Empresas de telefonia no Brasil controlam setores em que não deveriam estar



Arquivo pessoal

100 habitantes, tem estados que não tem 8 telefones por 100 habitantes, no Ceará, por exemplo, depois de 18 anos de privatização.

CP – Como a concentração da telefonia nas mãos de poucas empresas se insere nesse contexto?

FLG – A gente tem que separar o que é infraestrutura do que é serviço. Quando a gente fala do bakhaul como meta de universalização, a gente está falando de infra-estrutura, pois o bakhaul é a rede. Tenho um problema aqui, estou concentrando a exploração dessa infra-estrutura, que serve de suporte para outra série de serviços, na mão de poucas empresas. O decreto determinava (aquele decreto de 2008 que autorizou essas metas novas de backhaul para as concessionárias), que a Anatel tarifasse a exploração dessas redes pelas concessionárias. Então por exemplo: eu sou a Telefônica (aqui no estado de São Paulo) eu tenho o backhall no estado inteiro. Ai chega uma empresa que queira prestar serviço (a TIM por

exemplo) de banda larga e fala: Telefônica faz o favor: quanto você vai me cobrar pra eu usar um tanto x de capacidade do seu backhall pra eu prestar esse serviço? E a Telefônica responde: Olha minha querida: eu não tenho capacidade sobrando, não tenho capacidade sobrando. Ou ela fala o seguinte: eu tenho capacidade sobrando, só que custa o olho da sua cara. Você vai me dar o olho da sua cara? Eles não querem que a Anatel tarife o valor da exploração do backhall, porque eles também prestam esse serviço. Por isso eu queria fazer essa diferença porque essa medida nefasta assim tem um efeito terrível pra sociedade porque elas detém a exploração dessas redes que são públicas, estão dentro de um contrato de concessão, e além de tudo, elas usam essa rede pra elas prestarem serviço. Então elas concentram não só o poder sobre a infraestrutura, como também o poder sobre a prestação de serviços. Então nós estamos em muitos maus lençóis, porque a perspectiva dessa situação mudar, o único cenário que

tem ao longe que pode nos ajudar, pelo menos na minha análise, é que a reativação da Telebrás e que o Plano Nacional de Banda Larga dê certo. Porque seguindo o ritmo das coisas do jeito que elas vem vindo, desde 1998 até aqui, é só concentração, só preço alto, e inviabilização de uma universalização desse serviço.

CP – Mas como você acha que o Plano Nacional de Banda Larga vai lidar com essa concentração?

FLG – Vai da seguinte maneira: pela Constituição Federal e pela lei 9649, de 1998 quem tem competência pra estabelecer o regime e as políticas de telecomunicação e etc., é o poder executivo, a Presidência da República e o Ministério das Comunicações. A ANATEL por lei, é uma implementadora da política pré-estabelecida pelo governo. Então se o governo chegar, e editar um decreto obrigando as concessionárias a fazer o que a gente chama de unbangling, desagregação das redes, ou seja, de compartilhamento de rede, coisa que a ANATEL não fez até hoje. Deveria ter feito em 2003, a ANATEL está 7 anos atrasada nessa tarefa. O uso compartilhado das redes públicas, essas redes são públicas, foram implementadas com tarifa, com dinheiro de tarifa, de serviço público, de exploração de serviço público prestado em regime público. Então na hora que a Telebrás implanta uma rede, acende uma rede (a rede da Eletronet é uma rede que já existe e que estava apagada... é uma rede de comunicação de dados, de fibra ótica e tudo, com bastante capacidade, mas vai precisar do backhaul das concessionárias). Então o que o governo vai ter que fazer? E eu sou o governo, eu vou dispor que essas redes são minhas. Você está usando dentro de uma determinada circunstância mas essas redes são minhas, da União, poder concedente. Então nesse sentido que a gente fala que o governo precisa agora editar os decretos pra estruturar a política de telecomunicações que ele quer pros próximos anos. Porque se ficar na mão da ANATEL e do Plano Geral de Metas de Universalização a gente vai continuar com esse cenário. Então por exemplo: a Telefônica em São Paulo. Em 2008 a Telefônica chegou ao BNDS e falou: eu preciso de financiamento pra investir em rede em São Paulo. O BNDS falou: está aqui, 2 bilhões pra você resolver. Isso foi em outubro de 2008. Não sei se você se lembra em 2009 a quantidade de problemas que nós tivemos em 2009 com a Telefônica. A gente teve 2 caladões graves no serviço de comunicação de dados. Um deles afetou a telefonia fixa (os hospitais não conseguiam ser acessados, delegacias, corpo de bombeiros, foi o caos aqui, não sei se você se lembra). Nesse mesmo ano o que aconteceu: a Telefônica aumentou em 180% a remessa de lucros para a Espanha (segundo dados do Banco Central). Coincidentemente, num ano de crise, sendo que a Espanha é um dos países que está em pior situação financeira. E os caras pegando dinheiro do BNDS pra investir aqui em rede e mandando pra outro país.

CP – E como se deu a ação da ProTeste na mudança das metas de universalização?

FLG – A ProTeste entrou com a ação civil-pública, o decreto saiu no dia 7 de abril de 2008, os aditivos

aos contratos de concessão foram assinados no dia 8 de abril do mesmo ano e quinze dias depois entramos com a ação civil-pública. E por conta da ação continuei acompanhando, e pedi para Anatel, por que você na condição de conselheiro tem direito a todos os documentos, coisa que você não consegue como um cidadão, eu, por exemplo, não consigo esses documentos depois que sai do conselho. Eu liguei lá e pedi para mandar os aditivos, por que eu quero ter cópias dos aditivos, eles mandaram, eu olhei o contrato e falei que eles tinham se engando, porque tinham mandando o contrato sem a cláusula da reversibilidade e foi um caos na Anatel, e pediu o que me mandasse o que foi assinado e não a minuta, e eles mandaram, quando eu olhei eles tinham tirado a cláusula

dia 7. E a casa civil não sabia que tinha sido retirado a cláusula, a Anatel não avisou que tinha sido retirado a cláusula, por que nessas cerimônia você assina o extrato, não contrato todo.

CP – Quem tirou a cláusula?

FLG – O conselho diretor, com base no parecer da procuradoria da Anatel que dizia que a cláusula não é relevante, por que como é meta de universalização era naturalmente reversível. E conforme disse a empresa Oi no processo de consulta pública “não é necessária essa cláusula, é claro que é reversível”. Eu falei: “devo estar doída, por que eu estava na consulta pública, eu vi as contribuições e as empresas dizem justamente o contrario, e o que elas estão dizendo é verdade, como essa rede não essen-

cial para as telefonias fixas isso não pode ser um bem reversível, nem deveria estar dentro do contrato de concessão.” Fui lá pegar as contribuições da consulta e aquele texto que o procurador colocou entre aspas não existe. E ai eu levei essa questão para justiça, a juíza mandou suspender a eficácia dos aditivos, eles recorreram no Tribunal Regional Federal, falando o seguinte, vou até ler o que ele falou para não falar besteira. O desembargador que era na época o presidente. Não vou ler tudo por que é grande. Nesse contexto, tendo em vista que a nossa requerente a Anatel, afirma que as próprias concessionárias que o backhaul é completamente reversível, (não é verdade elas não reconheciam isso), como foi corretamente esclarecido no site da Abrafix, cujo

quadro de conselheiros integrados pelos presidentes das concessionárias, nada recomenda que, por amor a uma legada pureza da técnica jurídica, seja postergada uma discussão que tudo indica que surgira no futuro, com grande probabilidade de êxito das concessionárias, posto que, no regime democrático em que nenhuma lesão do direito pode ser subtraída ao exame do poder judiciário, não será a Anatel a dar a última palavra sobre o dever de indenizar a estrutura de rede que pretende construir. Ressalte-se que a questão é tão importante que o Tribunal de Contas da União, conforme afirma a requerente questionou o seguinte, nas páginas 15, nos aditivos aos contratos do STFC, constou que a infraestrutura a ser instalada passará a integrar o patrimônio da união, poder concedente? Diante desse questionamento a Anatel insistiu na tese da reversibilidade implícita sem justificar o que impede de deixar expressa a questão. Se não apenas a alegação de melhor técnica de redação jurídica redacional. Contudo, atento ao fato de que compete a Anatel dispor sobre as concessões na área de telecomunicações, cabe para não atrasar ou impedir a execução do programa de backhaul, restabelecer o item tal, por ela mesma proposta ou assumir nos autos e perante a historia a responsabilidade expressa pela irreversibilidade da infraestrutura, pactuando-a explicitamente. Até que isso ocorra denego a suspensão antecipada dada pela Proponed.” Isso foi em janeiro de 2009, só em agosto é que eles conseguiram assinar o aditivo, e só voltou porque a ProTeste entrou com essa ação. Se não essa rede era privada. O que eles estão fazendo, o rumo que o setor tomou é que a gente entregou o nosso poder de soberania no setor de telecomunicações.



“ A TELEDENSIDADE DE TELEFONIA FIXA NO BRASIL HOJE É EM MÉDIA, 21 TELEFONES POR CADA 100 HABITANTES, TEM ESTADOS QUE NÃO TEM 8 TELEFONES POR 100 HABITANTES, NO CEARÁ, POR EXEMPLO, DEPOIS DE 18 ANOS DE PRIVATIZAÇÃO. ”
(FLÁVIA LEFÈVRE GUIMARÃES)



da reversibilidade, ou seja, as empresas iriam cumprir metas e a rede ia ser delas, ai eu falei escuta gente está acontecendo alguma coisa muito estranha, para você ver como funciona na Anatel, eu faço questão de contar por que é típico da Anatel, da falta de transparência, da falta de lealdade na regulação, eu falei : se tinha um processo de consulta pública e esse minuta foi submetida à consulta pública, encerrou-se a consulta pública com a minuta com a cláusula, vocês por força de lei mandaram o conjunto de tudo para conselho consultivo avaliar, a cláusula estava lá, para ter sido assinado sem a cláusula deve ter tido algum procedimento administrativo interno para retirada da cláusula. Foram dadas várias desculpas, e eu quero receber a cópia do procedimento, mandaram. O decreto é do dia 7 de abril de 2008, os aditivos foram assinados no dia 8 de abril, às 10 horas da manhã, teve uma grande cerimônia na casa civil porque eles vincularam o cumprimento das metas de backhaul ao programa de banda larga nas escolas, então foi àquela coisa, o procedimento da retirada da cláusula se deu por email, na tarde do